Entre a Gestão Pública e a Sustentabilidade: O licenciamento ambiental brasileiro antes e depois da Lei nº 15.190/2025 à luz das políticas públicas ambientais

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Hivia Rocha

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

A exploração ambiental no Brasil vem desde sua fundação como colônia europeia, priorizando a exploração comercial, e sendo insuficiente quanto ao quesito da preservação e o respeito as políticas públicas ambientais. O Meio ambiente brasileiro vem sendo explorado por meio da mineração, extração de combustíveis fósseis, manejo florestal e setores como agricultura, indústria, energia e transporte que também realizam extrações e utilizam recursos naturais que geram impactos ambientais significativos e irreparáveis. Mesmo que precários existem mecanismos burocráticos que visavam a redução do impacto ambiental.
Acreditava-se que após os "recentes" desastres ambientais, escassez de recursos e mudanças significativas na fauna e flora brasileira, as novas atualizações legislativas trouxessem melhora a este cenário, priorizando as políticas públicas ambientais, este estudo comparativo busca demonstrar pelo âmbito legislativo, quais foram os avanços e retrocessos da legislação ambiental.

Objetivo

A pesquisa analisa avanços e retrocessos no licenciamento ambiental sob a ótica legislativa e das políticas públicas, identificando pontos que comprometem ações eficazes de preservação ambiental, em desacordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Material e Métodos

A análise comparativa foi realizada com base em uma abordagem documental, de natureza secundária e qualitativa, consistindo no estudo detalhado da legislação anterior, como a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), as normas do CONAMA, legislações complementares, a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e a Constituição Federal de 1988, e da legislação atualizada, representada pela nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025). Também foram considerados diversos estudos de impactos ambientais já realizados, buscando compreender de forma crítica como as mudanças legislativas introduzidas por essa nova norma se articulam com as políticas públicas ambientais nos aspectos de eficiência, proteção ecológica, sustentabilidade a longo prazo aprimoramento da governança ambiental no Brasil.

Resultados e Discussão

A reforma legislativa do licenciamento ambiental, originada do PL nº 2.159/2021, tem origem em 2004 e foi sancionada em 2025 sob críticas de ambientalistas. Embora apresentada como modernização, traz riscos às políticas públicas. Para Feldmann (2025), o projeto tem visão equivocada, enfraquece a avaliação ambiental, exclui a sociedade e busca reduzir o papel do licenciamento.

A tentativa de acelerar processos pode priorizar celeridade em detrimento de análises técnicas robustas, comprometendo a avaliação de impactos cumulativos e a definição de condicionantes adequadas. Em especial, os dispositivos do art. 14, §1º, 2º e 5º, vetados pelo Executivo, indicam preocupação com a limitação de condicionantes ambientais mais estritas. Como essas condicionantes são fundamentais para a efetividade da licença assegurando medidas compensatórias, restauração e monitoramento, seu enfraquecimento representa retrocesso, reduzindo garantias de proteção ambiental e segurança para as políticas públicas.

Conclusão

Conclui-se que, embora a nova lei traga avanços em eficiência, como a digitalização dos processos e a integração de serviços, ampliando a transparência, ainda há preocupação quanto à real proteção e restauração ambiental. O autolicenciamento para empreendimentos de menor porte e o enfraquecimento de condicionantes rigorosas indicam riscos de retrocesso. Assim, a norma sancionada exige constante monitoramento, para que não se omprometa a efetividade das políticas públicas ambientais.

Referências

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Lei da Política Nacional do Meio Ambiente no 6.938/81, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: Set. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm. Acesso em: Set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Lei de Crimes Ambientais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: Set. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025. Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15190.htm

MINAS GERAIS, Assembleia de. Vetos ao PL da devastação e os desafios do licenciamento ambiental | MUNDO POLÍTICO. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DzY8fTCzdgk. Acesso em: Set. 2025.